

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ GABINETE DO PREFEITO





LEI MUNICIPAL N.º 337/2020



"INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA CAVALGADA DOS AMIGOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"



ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ GABINETE DO PREFEITO



Endereço: Av. Renato Costa de Almeida, 100, Centro - Cantá/RR CNPJ: 01.612.682/0001-56 CEP: 69.390.000

LEI MUNICIPAL Nº 337/2020 - DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

"INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA CAVALGADA DOS AMIGOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 83, Inciso XV da Lei Orgânica do Município de Cantá, FAÇO SABER que a Câmara do Município de Cantá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - FICA INSTITUIDO no Calendário Oficial do município de Cantá o "DIA MUNICIPAL DA CAVALGADA DOS AMIGOS", o qual será comemorado anualmente no Sitio Novo Projeto na localidade de Felix Pinto, sempre no quarto sábado do mês de setembro.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e a Secretaria Municipal de Agricultura, poderão participar da organização das atividades alusivas ou comemorativas a data.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cantá - RR, 13 de agosto de 2020

CARLOS JOSÉ DA SILVA Prefeito Municipal